



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

CONVITE Nº 032/2016

PROCESSO Nº 44366/16

1. PREÂMBULO

1.1 – A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES, localizado na Av. Prof. Joaquim Barreto, 1.000, Bairro da Atalaia, neste Município, **CONVIDA** essa conceituada empresa a participar do presente certame licitatório, na modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, no regime de preço global, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

1.2 – Para recebimento do envelope **PROPOSTA** fica determinado até o dia 19 de Dezembro de 2016 às 15:00 horas, o qual deverá ser respondido e protocolado no endereço acima mencionado.

1.3 – O início da abertura do envelope **PROPOSTA** ocorrerá às 15:00 horas, na Sala de Licitações do mesmo endereço no dia 19 de Dezembro de 2016.

2 – OBJETO

2.1 – Esta licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, de acordo com as especificações constantes do Anexo II, parte integrante deste edital.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, cadastradas na correspondente especialidade em qualquer órgão ou entidade de Administração Pública, que manifestarem interesse com antecedência de até 24 horas antes do prazo previsto para entrega das propostas.

4 – DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA

CONVITE Nº 032/16

PROCESSO Nº 44366/16

ENCERRAMENTO ÀS 15:00 HORAS DO DIA 19/12/2016

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

5 - ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – O envelope proposta deverá conter:



5.1.1 – A proposta propriamente dita, digitada, redigida em português de forma clara e detalhada sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, conterá:

5.1.1.1 – Razão social, endereço completo e CNPJ;

5.1.1.2 – Número do convite e do processo;

5.1.1.3 – Descrição do objeto da licitação, obedecidas as especificações constantes do **ANEXO II**, parte integrante deste Edital;

5.1.1.4 – Preço ofertado, em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes e transporte;

5.1.1.5 – Validade da proposta de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura do envelope proposta;

5.1.1.6 – Local, data, assinatura e identificação do signatário;

5.1.1.7 – **Cópia autenticada** do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado e sua última alteração;

5.1.1.8 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

5.1.1.9 – Cópia do CPF e RG do representante legal e/ou Procurador.

6 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

6.1 – O presente envelope será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

6.2 – No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecem ao ato, a Comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes proposta, os quais serão rubricados pelos seus componentes e representantes presentes, procedendo-se a seguir a sua abertura;

6.3 – Após abertos os envelopes, as propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões;

6.4 – As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros e proponentes, procedendo-se a leitura das mesmas;

6.5 – As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculos serão corrigidas automaticamente pela Comissão;

6.6 – Desta fase será lavrada ata circunstanciada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração;

6.7 – Se ocorrer a suspensão de reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no mesmo dia, o resultado será publicado no quadro de avisos do Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, para conhecimento dos interessados.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



7.1 – Desclassificação:

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não obedecerem as condições estabelecidas no convite;
- b) Apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis ou excessivos;
- b.l) Será considerado preço excessivo aquele que estiver acima do praticado no mercado ou fixado por autoridade competente;

7.1.1 – Se todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para reapresentação de outras escoimadas das causas que ensejam a desclassificação.

7.2 – Classificação:

7.2.1. As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação, levando-se em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos;
- b) No caso de empate, será assegurada preferência por bens produzidos por empresas brasileiras;
- c) Persistindo o empate, ocorrerá, para fins de desempate, sorteio, em dia e horário previamente divulgado, com a presença dos membros da comissão, sendo necessariamente convocados os licitantes empatados.

8 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 – Em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão de abertura do processo a licitante vencedora deverá apresentar:

8.1.1 – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);

8.1.2 – Prova de situação regular perante o FGTS – Fundo de Garantia por tempo de Serviço (Lei 9012/95);

8.1.3 – Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal (Tributos Mobiliários) do domicílio sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei;

8.1.4 – Apresentar a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

8.2 – O descumprimento do disposto no subitem 8.1 implicará no impedimento em proceder com a adjudicação e homologação à primeira classificada.

8.3 – O Secretário Municipal de Administração e Logística, após juntada das documentações e decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, fará a adjudicação e homologação à primeira classificada.

9 – DA RETIRADA DO PEDIDO:

9.1 – O proponente vencedor deverá retirar o pedido de compra no prazo de 02 (dois) dias, a partir do comunicado expedido pela Administração.



10 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado, pela Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega total do objeto e/ou da prestação dos serviços e a quitação da nota fiscal fatura devidamente atestada pelo órgão competente.

10.2 – Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

10.3 – Os recursos orçamentários que suportarão o objeto da presente licitação e o respectivo pedido de compra correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.01.00-3.3.90.39.99-04.122.7002.2016.

11 – DO LOCAL DO EVENTO:

11.1 – O objeto deste convite será realizado à Av. Profº Manoel José Pedroso, nº 1347, Jardim Nomura – Cotia – SP.

12 – PRAZOS

12.1 – Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias, contados a partir da data emissão do pedido de compra.

13 – SANÇÕES

13.1 – Pela recusa injustificada do adjudicatário em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratado, não se aplicando o mesmo as licitantes remanescentes, em virtude da não aceitação da contratação nas mesmas condições da proposta vencedora.

13.2 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste e atraso injustificado do objeto da licitação, a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no caput do Art. 86 da Lei Federal 8.666/93 nas seguintes conformidades:

13.2.1 – Até 30 (trinta) dias, a multa de 1%(um por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

13.2.2 – Superior a 30 (trinta) dias, multa de 4%(quatro por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

13.2.3 – Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não atendido.

14 – DOS RECURSOS

14.1 – Somente serão aceitos recursos previstos na Lei 8.666/93, e posteriores alterações os quais deverão ser protocolados à Prefeitura do Município de Cotia, dirigido à Comissão Permanente de Licitação, especificando o número do Convite e número do processo de expediente.

14.2 – Para interposição de recursos decorrentes das decisões da comissão de licitação, os licitantes deverão observar o disposto no capítulo V, artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme o que dispõe o parágrafo 4º do artigo retro mencionado.



14.3 – Na hipótese de algum licitante interpor recurso sobre a decisão da comissão de licitação, os demais licitantes poderão impugná-lo, se assim o desejarem, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

15 – DO HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

15.1 – Este convite será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos do Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores da Prefeitura do Município de Cotia, sendo fornecidas cópias aos que assim desejarem, isento de qualquer pagamento, até 24 horas antes do prazo marcado para entrega dos envelopes proposta.

15.2 – Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Cadastro de Fornecedores, no endereço mencionado no preâmbulo ou pelo telefone (011) 4616-4846, no horário das 09:00 (nove) às 13:00 (doze) e das 14:00 (treze) às 16:30 (dezesesseis e trinta) horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes proposta.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – A contratação decorrente do presente convite será formalizada mediante **Pedido de Compra**.

16.2 – Os prazos previstos neste edital serão contados de acordo com o que estabelece o artigo 110 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16.3 – Não serão consideradas as propostas apresentadas após a data e a hora estabelecida no convite para a entrega das mesmas, bem como propostas feitas por fax/email.

16.4 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

16.5 – A Prefeitura Municipal de Cotia se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, o presente convite, sem que por quaisquer dessas decisões caibam recursos ou reclamações por parte dos concorrentes.

16.6 – Este convite será regido pelas normas e princípios aplicáveis, principalmente a Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cotia, 09 de Dezembro de 2016.

LUCIANO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Logística



ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

CONVITE Nº 032/16

PROCESSO Nº 44366/16

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA – SP

Prezados Senhores:

A empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vem pelo presente apresentar à V.S^a, nossa proposta comercial, referente ao Convite nº 032/16, Processo nº 44366/16, cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde	Un	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Diária	Galpão medindo 15x30m, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento, cobertura em 02 águas.		
02	10	Unid	Climatizador de 80L 220v 2.1.1.2.1		
03	01	Diária	Box Truss medindo 6x10m em alumínio.		
04	600	Unid	Cadeira plástica em PVC empilháveis, sem o apoio de braço, cor branca, peso mínimo suportado: 120 Kg.		
05	50	Unid	Mesa plástica em PVC empilháveis, medidas aproximadas 0,70 x 0,70 x 0,80, cor branca.		
06	01	Diária	Painel de Led Indoor P-10 (Alta Resolução) – SMD – 512pcsBrilho ≥CD1000m2 – Angulo de Visão 120º - RGB; Medidas 3x2m. Com operador.		
07	06	Unid	TV Led 50 polegadas		
08	01	Diária	Sonorização composta de: 02 caixas em 02 vias amplificadas de 500 watts RMS cada, com tripés; 02 caixas de retorno; 01 equalizador analógico de 31 bandas estéreo; 04 microfones com pedestais; 02 microfones sem fio de mão; 03 microfones headsets; 01 direct ox; 01 Kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de CD duplo; 01 mesa 12 canais.		



09	02	unid	Púlpito acrílico medindo 50 x 40 x 115 cm.		
10	01	Diária	Gerador de 150 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, com operador e combustível.		
11	01	Diária	Tenda 5,00x5,00m em coberturas tipo “chapéu de bruxa”, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica, com no mínimo 2,50 m de altura lateral em relação ao solo.		
12	04	Unid	Praticável tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2,00 x 1,00 m, altura com regulagem de 20 cm a 1,00 m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.		
13	01	Diária	Palco – 10,00m X 08,00m - altura de 1,5m do solo em estrutura metálica, fechamento lateral e dois metros de asa para PA, com cobertura de lona KP 1000 Branca. Asas de P.A.Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3,00 m de frente por 2,00 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, 02 escadas.		
14	300	m	Grades de proteção medindo 1,30 m de altura x 2,00 m de comprimento de encaixe possibilitando o isolamento do público.		
			TOTAL GERAL		
			TOTAL GERAL		

1) Declara a proponente, por seu representante legal, que se submete aos preceitos legais em vigor, em especial aos da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e às condicionantes deste Convite.

2) Declara a proponente, por seu representante legal, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência do edital.

3) Declara a proponente, por seu representante legal, que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, entrega, lucro e outros necessários ao fornecimento do objeto.

4) Validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias).

Nome/Cargo e Assinatura do REPRESENTANTE

RG e CPF:

Local e Data:



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos.

Prazo de entrega: Até 05 (cinco) dias, contados a partir da data emissão do pedido de compra.

2. QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:

Item	Qtde	Un	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Diária	Galpão medindo 15x30m, em estrutura metálica, confeccionado com tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,3 mm, e espessura de 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento) e com bases reguláveis, para nivelamento, cobertura em 02 águas.	50,83	22.875,00
02	10	Unid	Climatizador de 80L 220v 2.1.1.2.1	318,33	3.183,33
03	01	Diária	Box Truss medindo 6x10m em alumínio.	2.583,33	2.583,33
04	600	Unid	Cadeira plástica em PVC empilháveis, sem o apoio de braço, cor branca, peso mínimo suportado: 120 Kg.	2,08	1.246,00
05	50	Unid	Mesa plástica em PVC empilháveis, medidas aproximadas 0,70 x 0,70 x 0,80, cor branca.	11,00	550,00
06	01	Diária	Painel de Led Indoor P-10 (Alta Resolução) – SMD – 512pcsBrilho ≥CD1000m2 – Angulo de Visão 120º - RGB; Medidas 3x2m. Com operador.	6.183,33	6.183,33
07	06	Unid	TV Led 50 polegadas	399,98	2.399,86
08	01	Diária	Sonorização composta de: 02 caixas em 02 vias amplificadas de 500 watts RMS cada, com tripés; 02 caixas de retorno; 01 equalizador analógico de 31 bandas estéreo; 04 microfones com pedestais; 02 microfones sem fio de mão; 03 microfones headsets; 01 direct ox; 01 Kit de cabos para interligar o sistema; 01 aparelho de CD duplo; 01 mesa 12 canais.	4.100,00	4.100,00
09	02	unid	Púlpito acrílico medindo 50 x 40 x 115 cm.	275,00	550,00
10	01	Diária	Gerador de 150 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, com operador e combustível.	1.900,00	1.900,00



11	01	Diária	Tenda 5,00x5,00m em coberturas tipo “chapéu de bruxa”, com lonas brancas KP 500, base em estrutura metálica, com no mínimo 2,50 m de altura lateral em relação ao solo.	633,33	633,33
12	04	Unid	Praticável tipo plataforma, metálico, pantográfico ou telescópico, unidades com medida aproximada de 2,00 x 1,00 m, altura com regulagem de 20 cm a 1,00 m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.	310,83	1.243,33
13	01	Diária	Palco – 10,00m X 08,00m - altura de 1,5m do solo em estrutura metálica, fechamento lateral e dois metros de asa para PA, com cobertura de lona KP 1000 Branca. Asas de P.A.Em módulos metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 3,00 m de frente por 2,00 m de profundidade e altura do piso compatível com o palco, 02 escadas.	4.500,00	4.500,00
14	300	m	Grades de proteção medindo 1,30 m de altura x 2,00 m de comprimento de encaixe possibilitando o isolamento do público.	8,64	2.593,00
TOTAL GERAL				54.540,51	



RECIBO DE ENTREGA DO CONVITE AO LICITANTE

Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos

Através da presente, encaminho documentos relativos ao Convite nº 032/16, Processo nº 44366/16, convidando essa empresa a participar da referida licitação, nas condições e prazos previstos no respectivo edital, que contém três anexos (Anexo I – Formulário de proposta a ser preenchido em conformidade com o edital e Anexo II – Termo de Referência).

Prefeitura de Cotia, aos 09/12/16.

LUCIANO CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Logística

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Nome do Representante: _____

Cargo: _____

RG: _____

Assinatura